

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1108 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 20559/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 26 a 30 de novembro de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 2ª Vara da Fazenda Pública de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar